



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB
ANO XXXVII - Nº. 009/2019 - JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA-FEIRA, 18 DE
SETEMBRO DE 2019.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 017/2019 – GAPRE/PMJT

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO
PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
JUAREZ TÁVORA-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeitura do Município de Juarez Távora, Estado da Paraíba, através da sua Prefeita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2019-PMJT/PB realizado pela Prefeitura do Município de Juarez Távora, estado da Paraíba, concernente ao Edital Normativo Nº 001/2019– PMJT/PB, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos no Quadro de Vagas de provimento efetivo da Prefeitura Municipal, consagrando-se como exatos e conseqüentemente definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do Certame.

Artigo 2º - O Concurso Público realizado pela Prefeitura do Município de Juarez Távora terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juarez Távora (PB), em 18 de setembro de 2019.


MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
Prefeita